LEI Nº 5.732, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, que institui no âmbito municipal de Formiga o "Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10" e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, passa a viger da seguinte redação:

> *"Institui no âmbito municipal de Formiga o Prêmio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva e dá outras providências."*

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, passa a viger da seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Formiga, o prêmio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva, outorgado pela Câmara Municipal de Formiga aos Vigilantes, integrantes da Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar de Meio Ambiente, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Penal, Forças Armadas do Brasil, Corpo de Bombeiros Militar e Civil e Guarda Municipal que tenham se destacado em suas respectivas funções, contribuindo para a segurança do município de Formiga."*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 21 de setembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 138/2021, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.